



PARECER Nº 150, DE 2026, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 189, DE 2024

De autoria do Senhor Deputado ALTAIR MORAES, a Moção em epígrafe aplaude todos os policiais que compõem a Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa (APMAL), que de forma eficaz mantiveram a ordem e segurança, permitindo que fosse concluído o processo legislativo de votação do Projeto de Lei das Escolas Cívico-Militares no Estado, no dia 21 de maio de 2024.

A Moção 189 de 2024 esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias realizadas em 06, 07, 10, 11 e 12 de junho 2024, nos termos regimentais, não recebendo emendas.

Em 13 de junho de 2024, a propositura foi distribuída a esta CSPAP - Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários para deliberação conclusiva, nos termos art. 31, I c.c. art. 33, II do Regimento Interno desta Casa.

Na qualidade de Relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos artigos 30, IX, e 31, § 9º do citado diploma legal, analisar a proposta quanto ao mérito.

Como integrante das Forças de Segurança Pública há 30 anos, sendo 12 deles como Policial Militar, ciente dos desafios enfrentados pela nossa Gloriosa Corporação, reconheço a importância de profissionais dedicados e competentes como a dos policiais que compõem a Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa (APMAL),

Reconhecer a atuação dos policiais da Assessoria Policial Militar da Assembleia Legislativa é uma forma de valorizar o trabalho essencial que eles realizam diariamente para garantir que o processo legislativo ocorra dentro dos padrões de segurança e ordem necessários. O sucesso da votação do Projeto de Lei das Escolas Cívico-Militares no dia 21 de maio de 2024 é, em parte, resultado da eficiência e do compromisso desses profissionais com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

Dessa forma, somos favoráveis à Moção de Aplauso, entendendo que os policiais da APMAL merecem este reconhecimento por sua atuação exemplar, que permitiu a conclusão pacífica e ordenada de um processo legislativo de grande importância para o Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, manifestamos igualmente nosso profundo elogio e reconhecimento à Polícia Militar pela sua valiosa contribuição e dedicação em prol da segurança do nosso Estado.

Diante do exposto, manifestamo-nos de modo favorável, conclusivamente, à Moção nº 189, de 2024.

Agente Federal Danilo Balas – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/2/2026.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto do relator
Paulo Mansur	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Carla Morando	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator